

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2014 à ATA DE R.P nº 010/SEMPLA-COBES/2013

DO PROCESSO Nº 2012-0.262.305-7

DETENTORA: INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COPO PLÁSTICO

DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E PARA CAFÉ

OBJETO DO ADITAMENTO: REVISÃO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada nos termos da Portaria nº 31/2014-SEMPLA, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS doravante designada simplesmente **SEMPLA** e a empresa **INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.**, CNPJ nº CNPJ nº 11.279.307/0001-90, situada na Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy, nº 1.598, Setor A, Parque Industrial, cidade:Maringá, Estado: Paraná, CEP 87065-090, por seu representante legal, Senhor **ROGÉRIO IRINEU DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.489.527-8/SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 009.562.658-12, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 002/2014 à Ata de Registro de Preços nº **010/SEMPLA-COBES/2013 DETENTORA** para revisão de preço com fundamento no artigo 6º, V, do Decreto Municipal nº 49.286/08, alterado pelo Decreto Municipal nº 53.309/12, no art. 65, parágrafo II, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Nona, item 9.3 da referida Ata de RP, e despacho autorizatório às fls 750, publicado no D.O.C. de 19/06/2014-pág. 84, em conformidade com a decisão da COMPREM publicada no DOC de 11.06.2014-pág. 06, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado a **REVISÃO** dos preços registrados para os **ITENS 01 e 02**, da Cláusula Segunda da Ata de RP nº **010/SEMPLA-COBES/2013 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA E PARA CAFÉ**, cujos preços entrarão em vigor a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, retroagindo seus efeitos a data de 09.04.2014, conforme segue:

ITEM 01: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA

NOVO PREÇO (cento): R\$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos)

ITEM 02: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ

NOVO PREÇO (cento): R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

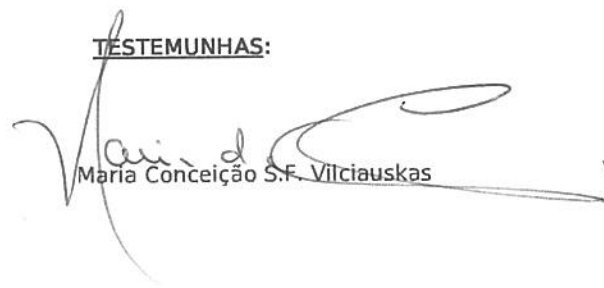
Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de junho 2014.


SERGIO ANTONIO TARAKISS
Diretor
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


ROGÉRIO IRINEU DE OLIVEIRA
Representante
INGÁ COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilciauskas


Vera Lucia Daniel